



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.602.727/0001-37**, com sede estabelecida na Folha 18 Qd 01, Lote 24, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.513-410, fone (94) 33224545 / 99251-2010, e-mail: dlhospitar2@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua sócia Sr. Djanira da Silva Oliveira, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 636.437.232-53, e RG 2660958 PCII/PA, residente e domiciliada na Qd 1, SN, lote 29, folha 18, Nova Marabá, Marabá/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 03.602.727/0001-37

VALOR: R\$ 18.720,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
58	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO)100MG SOL INJ 2ML Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA COM 2ML. MARCA: ANDROCORTIL FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A MODELO / VERSÃO: MS:1037004630011	6.000	Ampola	R\$ 3,12	R\$ 18.720,00	Aberta vinculado ao item 59



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318
 963

Assinado de forma digital
 por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:22:59
 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

D L HOSPITALAR
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA:03602727000137

Assinado de forma digital por D
 L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA
 DE MEDICAMENTOS
 LTDA:03602727000137
 Dados: 2022.10.25 11:26:36
 -03'00'

DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ nº 03.602.727/0001-37
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **04.162.170/0001-23**, com sede estabelecida à Avenida Waldir Felizola de Moraes, nº 1211, Jardim Sumaré, Araçatuba/SP, CEP: 16015-295, fone: (18) 3621-7780 / 3621-8506, e-mail: estratti@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Fábio Coser Silva, brasileiro, farmacêutico, portador do CPF Nº 137.762.848-54 e do RG Nº 19.947.472-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, nº 1293, Bairro: Jardim Sumaré, na cidade de Araçatuba/SP, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 04.162.170/0001-23
VALOR: R\$ 11.610,00 (Onze mil, seiscentos e dez reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
51	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG - COMPRIMIDOS. Marca: MANIPULADO Fabricante: ESTRATTI VEGETALI Modelo / Versão: CAPSULA	9.000	Comprimido	R\$ 1,29	R\$ 11.610,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
1318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:27:16 -03'00'

FABIO COSER
SILVA:13776284854

Assinado de forma digital por FABIO COSER SILVA:13776284854
 Dados: 2022.10.25 10:19:07 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E
MANIPULAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 04.162.170/0001-23
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.949.905/0001-63**, com sede estabelecida na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Rodovia Br 316, Km 8, bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67033030, fone: (91) 3202-1344 / (91) 3202-1303 / 3182-0395, e-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Walda Britto Cardoso, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 004.382.782-91 e do RG Nº 4077885 SSP/PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro. Nº 5000, Conj. G. Ville I, Q 18L – 12; bairro: Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66635110, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

VALOR: R\$ 179.833,50 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
18	CEFALOTINA 1000MG, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação: FRASCO AMPOLA + DILUENTE. Marca: BLAU; Fabricante: BLAU; Modelo / Versão: BLAU. ANVISA: 116370110-03-29	15.000	Ampola	3,50	52.500,00	Aberta vinculado ao item 19
25	CLORETO DE SÓDIO 0,90% 500ML Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,90% 500ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL-BOLSA EM PVC- SISTEMA FECHADO. Marca: FRESENIUSK	7.500	Frasco	2,90	21.750,00	Aberta vinculado ao item 26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Fabricante: FRESENIUSK Modelo/ Versão: FRESENIUSK. ANVISA: 100410098-11-26.					
28	CLORETO DE SÓDIO 0,90% 250ML Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,90% 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- BOLSA EM PVC, SISTEMA FECHADO. Marca: FRESENIUSK; Fabricante: FRESENIUSK; Modelo/ Versão: FRESENIUSK. ANVISA: 100410098-11-26.	7.500	Frasco	2,60	19.500,00	Aberta vinculado ao item 29
45	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SC - SOLUÇÃO INJETAVEL - SERINGA PRÉ- ENCHIDA 60MG. Marca: BLAU; Fabricante: BLAU; Modelo / Versão: BLAU; ANVISA: 1163701750121.	1.125	Unidade	20,50	23.062,50	Aberta vinculado ao item 46
120	REMIFENTANIL (CLORIDRATO) 5MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. Marca: CRISTALIA; Fabricante: CRISTALIA; Modelo / Versão: CRISTALIA; ANVISA:102980414-02-25.	300	Frasco	45,07	13.521,00	Aberta vinculado ao item 121
131	SURFACTANTE PULMONAR 240MG FRASCO/AMPOLA 3ML. Marca: CHIESI Fabricante: CHIESI Modelo / Versão: CHIESI. ANVISA: 100580067-092027	45	Ampola	1.100,00	49.500,00	Aberta vinculado ao item 132

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;



- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03
 17:23:41 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

F CARDOSO E
 CIA
 LTDA:049499
 05000163

Assinado de forma digital por F
 CARDOSO E CIA
 LTDA:04949905000163
 Dados: 2022.10.25 10:07:21 -03'00'

F CARDOSO E CIA LTDA
 CNPJ nº 04.949.905/0001-63
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0001-30, com sede estabelecida na Rod. Br. 316, KM 06, nº 08, Alameda Leopoldo Teixeira, CEP: 67.030-025 - Bairro: Centro, Cidade: Ananindeua/PA, fone: (91) 3255-5616 / 3255-1279, e-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br, / presidente@cristalfarma.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada nesta ato pelo Sr. Waldir Raimundo de Oliveira Brito Júnior, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador do CPF Nº 228.410.162-34 e do RG Nº: 3010790 2º via SSP/PA, residente e domiciliado na Rodovia dos Trabalhadores nº 2000, Cond. Água Cristal, Nº 08 bairro: Parque Verde, na cidade de Belém/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 05.003.408/0001-30
VALOR: R\$ 151.074,00 (Cento e cinquenta e um mil e setenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
79	MEROPENEM 500MG Especificação: Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA Marca: ABL Fabricante: ABL Modelo / Versão: MEROPENEM / BRASIL REGISTRO: 155620019	12.600	Ampola	R\$ 11,99	R\$ 151.074,00	Aberta vinculado ao item 80



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03
 641318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364131896
 3
 Dados: 2022.11.03
 17:33:51 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

CRISTALFARMA
 COMERCIO
 REPRESENTACAO
 IMPORTACAO
 E :05003408000130
 E :05003408000130

Assinado de forma digital por
 CRISTALFARMA COMERCIO
 REPRESENTACAO
 IMPORTACAO
 E :05003408000130
 Dados: 2022.10.25 16:05:30
 -03'00'

CRISTALFARMA COMÉRCIO
 REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO LTDA.
 CNPJ nº 05.003.408/0001-30
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.316.691/0001-86**, com sede estabelecida na rua Macembu, nº 1.693, Taquara - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.710-241, fone: (21) 3592-8733 / 2456-7007 / 2456-7015, e-mail: formulasmagistrais@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Ângela Maria da Silva Melo, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 092.619.057-14 e do RG Nº 12.783.491-9, residente e domiciliado à rua Macembu, Nº 1.693, Taquara - Rio de Janeiro/RJ, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA.

CNPJ nº 07.316.691/0001-86

VALOR: R\$ 182.941,80 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
23	CLINDAMICINA 2% CREME 20GR.Especificação: CLINDAMICINA 2% CREME 20GR. Marca: CLINDAMICINA Fabricante: LFM Modelo / Versão: LFM RESOLUÇÃO ANVISA RDC 67/2007 (5.10/5.10.1)	100	Tubo	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	Exclusiva para ME/EPP/Equipara da
112	PODOFILINA 25%- FRASCO DE 10ML. Marca: PODOFILINA Fabricante: LFM	50	Frasco	42,52	2.126,00	Exclusiva para ME/EPP/Equipara da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Modelo / Versão: LFM RESOLUÇÃO ANVISA RDC 67/2007 (5.10/5.10.1)					
126	SILDENAFILA 20MG C/ 10 CÁPSULAS REVESTIDO Marca: SILDENAFILA Fabricante: LFM Modelo / Versão: LFM RESOLUÇÃO ANVISA RDC 67/2007 (5.10/5.10.1)	240	Cápsulas	R\$ 34,92	R\$ 8.380,80	Exclusiva para ME/EPP/Equipara da
128	SULFADIAZINA 500MG C/ 50 CÁPSULAS. Marca: SULFADIAZINA Fabricante: LFM Modelo / Versão: LFM RESOLUÇÃO ANVISA RDC 67/2007 (5.10/5.10.1)	12.500	Cápsulas	R\$ 2,18	R\$ 27.250,00	Exclusiva para ME/EPP/Equipara da
135	(TIABENDAZOL) OFERECEMOS IVERMECTINA 4MG 0,1MG/ML FR 40ML Marca: IVERMECTINA Fabricante: LFM Modelo / Versão: LFM RESOLUÇÃO ANVISA RDC 67/2007 (5.10/5.10.1)	3.000	Frasco	R\$ 34,99	R\$ 104.970,00	Aberta vinculado ao item 136
136	(TIABENDAZOL) OFERECEMOS IVERMECTINA 4MG 0,1MG/ML FR 40ML Marca: IVERMECTINA Fabricante: LFM Modelo / Versão: LFM RESOLUÇÃO ANVISA RDC 67/2007	1.000	Frasco	R\$ 34,99	R\$ 34.990,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equipara da vinculado ao item 135



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	(5.10/5.10.1)					
140	URÉIA LOÇÃO 10%, FRSCO COM 150ML. Marca: UREIA Fabricante: LFM Modelo / Versão: LFM RESOLUÇÃO ANVISA RDC 67/2007 (5.10/5.10.1)	150	Frasco	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00	Exclusiva para ME/EPP/Equipara da

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364
 1318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03
 17:24:13 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

FORMULAS
 MAGISTRAIS
 MANIPULACOES
 ESPECIAIS LTDA:
 07316691000186

Assinado digitalmente por FORMULAS MAGISTRAIS
 MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA:07316691000186
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=Rio de Janeiro,
 OU=VideoConferencia, OU=19453723000174,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CNPJ A1, CN=FORMULAS MAGISTRAIS
 MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA:07316691000186
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.11.03 15:19:30
 Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES
 ESPECIAIS LTDA.
 CNPJ nº 07.316.691/0001-86
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº **09.053.134/0001-45**, com sede estabelecida no Núcleo Rural Interseccao, Bairro: Ponte Alta Norte (Gama), Brasília/DF, CEP: 72427-010, fone: (83) 2106-2433, e-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Felipe de Araujo Gomes, brasileiro, representante legal, portador do CPF Nº 011.268.083-69 e do RG Nº 1029018353, residente e domiciliado à Rua Empresário Clóris Rolim, nº 2051, Ipês, João Pessoa/PB, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ELFA MEDICAMENTOS S.A
CNPJ nº 09.053.134/0001-45
VALOR: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
95	NIFEDIPINO 20MG Especificação: COMPRIMIDO REVESTIDO 20MG Marca: BRAINFARMA INDÚSTRIA Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA Modelo / Versão: NEO FEDIPINA 20MG M.S: 1558401690031	112.500	Comprimido	0,12	13.500,00	Aberta Vinculado ao item 96

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;



- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:036
 41318963

Assinado de forma digital por
 MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:27:53 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

FELIPE DE ARAUJO
 GOMES:01126808
 369

Assinado de forma digital
 por FELIPE DE ARAUJO
 GOMES:01126808369
 Dados: 2022.10.25
 11:13:24 -03'00'

ELFA MEDICAMENTOS S.A
 CNPJ nº 09.053.134/0001-45
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.450.805/0001-90**, com sede estabelecida na Avenida Indico, nº 857, Bairro Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09750-601, fone: (11) 4121-9849, e-mail: financeiro2@flukka.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Priscila Soares Calil, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 348.362.468-65 e do RG Nº 41.996.705-9 SSP, residente e domiciliado à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 316, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

CNPJ nº 10.450.805/0001-90

VALOR: R\$ 31.620,00 (Trinta e um mil, seiscentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
85	MILRINONA 20 MG/20 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20ML. Marca: VULTI FARMA Fabricante: FLUKKA FARMÁCIA Modelo / Versão: MILRINONA 2MG/ML / PRODUTO MANIPULADO	510	Ampola	62,00	31.620,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 41318963

Assinado de forma digital por
 MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:24:38 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

FLUKKA FARMACIA DE
 MANIPULACAO
 LTDA:10450805000190

Assinado de forma digital por
 FLUKKA FARMACIA DE
 MANIPULACAO
 LTDA:10450805000190
 Dados: 2022.10.25 16:05:14 -03'00'

FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO
 LTDA
 CNPJ nº 10.450.805/0001-90
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.493.969/0001-03**, com sede estabelecida na Rua Francisco Real, nº 1085, Sala 202, Padre Miguel/RJ - CEP: 21.810-041, fone/Fax: (21) 2440-0533, e-mail: tca.farma@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Pedro Ricardo De Melo, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 671.988.487-53 e do RG Nº 04.585.200-1- IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Professor Fernando Raja Gabagli, nº 315, Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.750-660, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 10.493.969/0001-03
VALOR: R\$ 14.304,00 (Quatorze mil, trezentos e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
78	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SODICO) 500MG PO P SUSP INJETAVEL 8 ML Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA 500MG. Marca: GENÉRICO; Fabricante: FRESENIUS; Modelo / Versão: FRESENIUS; RMS: 1004102200058.	800	Ampola	17,88	14.304,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
1318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:34:37 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA:10493969000103

Assinado digitalmente por TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:10493969000103
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=Rio de Janeiro, OU=VideoConferencia, OU=32136422000185, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:10493969000103
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022-11-01 09:19:43
 Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ nº 10.493.969/0001-03
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **11.888.791/0001-54**, com sede estabelecida na Rua Ana Cristina, 04 A, Km 08, Sala 02, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua – PA, CEP: 67.033-680, fone: (91) 3349-2455 / 98162-3595, e-mail: comercial@mvlicitacoes.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Flávio Souza de Moraes Cardoso Neto, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 696.132.302-20 e do RG Nº 4012465 PC/PA, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, nº 5000, Condomínio Green Ville I, Quadra 18 Lote 12, bairro do Parque Verde, na cidade de Belém/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº 11.888.791/0001-54

VALOR: R\$ 115.298,40 (Cento e quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
26	CLORETO DE SÓDIO 0,90% 500ML Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,90% 500ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL-BOLSA EM PVC- SISTEMA FECHADO Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Modelo / Versão: CLORETO DE SÓDIO 0,90% 500ML ANVISA: 100410098	2.500	Frasco	R\$ 5,18	R\$ 12.950,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 25
27	CLORETO DE SÓDIO 0,009 EM BOLSA DE PVC 1000ML Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,90% -	6.000	Unidade	R\$ 10,60	R\$ 63.600,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA EM PVC C/1000ML SISTEMA FECHADO Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Modelo / Versão: CLORETO DE SÓDIO 0,009 EM BOLSA DE PVC 1000ML ANVISA: 100410098					
29	CLORETO DE SÓDIO 0,90% 250ML Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,90% 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-BOLSA EM PVC, SISTEMA FECHADO Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Modelo / Versão: CLORETO DE SÓDIO 0,90% 250ML ANVISA: 100410098	2.500	Frasco	R\$ 4,64	R\$ 11.600,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 28
41	EFEDRINA (SULFATO) 50MG/ML Especificação: EFEDRINA (SULFATO) 50mg/ml. SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml Marca: UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Modelo / Versão: EFEDRINA (SULFATO 50MG/ML) ANVISA: 104970261	4.000	Ampola	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
97	NITROGLICERINA 50MG, SOL INJ AMPOLA C/10ML Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: NITROGLICERINA 50MG, SOL INJ AMPOLA C/10 ANVISA: 102980133	80	Ampola	R\$ 46,07	R\$ 3.685,60	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
99	OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO 60MG/ML.FRASCO COM 100ML. Marca: UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Modelo / Versão: OXCARBAZEPINA	72	Frasco	R\$ 53,65	R\$ 3.862,80	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	SUSPENSÃO 60MG/ML.FRASCO COM 100ML. ANVISA: 104971213					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as



disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03
 641318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364131896
 3
 Dados: 2022.11.03
 17:25:04 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

DISTRIBUIDORA
 FLAMED HOSPITALAR
 EIRELI:11888791000154

Assinado de forma digital por
 DISTRIBUIDORA FLAMED
 HOSPITALAR
 EIRELI:11888791000154
 Dados: 2022.10.28 09:01:26 -03'00'

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR
 EIRELI
 CNPJ nº 11.888.791/0001-54
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **15.439.366/0001-39**, com sede estabelecida na Rua Jerônimo Teixeira, nº 629, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP: 99700-410, fone: (54) 3522-2993, e-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Camile Rörig Follador, brasileira, farmacêutica, portadora do CPF Nº 002.009.330-60 e do RG Nº 6081034107 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Evaristo de Castro, nº. 175, apartamento 302, bairro: Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-446, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ nº 15.439.366/0001-39

VALOR: R\$ 28.012,44 (Vinte e oito mil, doze reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
35	DILTIAZEM 60MG-COMP. Especificação: DILTIAZEM 60MG-COMP. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: TEUTO. RMS 103700744	720	Comprimido	0,36	259,20	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
48	ESCINA AMORFA, ESCINA POLISSULFORA SODICA E SALICILATO DE DIETILAMINA GEL Especificação: ESCINA AMORFA, ESCINA POLISSULFORA SODICA E SALICILATO DE	20	Bisnaga	32,38	647,60	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

CAMILE
 RORIG
 FOLLADOR:0
 0200933060

Assinado de forma digital por CAMILE RORIG FOLLADOR:00200933060
 60
 Dados: 2022.10.28 10:21:41 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	DIETILAMINA GEL COM 10 MG/G ESCINA) +50MG/G (Salicilato de Dietilamônio) Bisnagas 30g Especificação: BISNAGA DE 30G 0,01g+0,01g+0,05g+1g. Marca: MYLAN Fabricante: MYLAN Modelo / Versão: MYLAN. RMS 188300068.					
71	LEVOTIROXINA 37,5MG CX. 30 CP. Marca: MEDLEY / SANOFI Fabricante: MEDLEY / SANOFI Modelo / Versão: MEDLEY / SANOFI. RMS 183260353.	70	Caixa	9,60	672,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
72	LEVOTIROXINA 88MCG. CX. C/30. Marca: MERCK Fabricante: MERCK Modelo / Versão: MERCK RMS 100890202	28	Caixa	11,10	310,80	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
94	NORTRIPTILINA 75MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Modelo / Versão: RANBAXY RMS 123520191	36	Caixa	100,59	3.621,24	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
98	OXCARBAZEPINA 300MG-COMPRIMIDO. Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo / Versão: MEDLEY RMS 183260062	10.000	Comprimido	1,18	11.800,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
114	PROGESTERONA 200MG-CÁPSULAS, CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS. Marca: FARMOQUIMICA Fabricante: FARMOQUIMICA Modelo / Versão:	168	Caixa	63,70	10.701,60	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	FARMOQUIMICA RMS 103900201					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

CAMILE
 RORIG
 FOLLADOR:0
 0200933060

Assinado de forma
 digital por CAMILE
 RORIG
 FOLLADOR:0020093306
 0
 Dados: 2022.10.28
 10:22:13 -03'00'



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364
 1318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03
 17:28:17 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

CAMILE RORIG
 FOLLADOR:002
 00933060

Assinado de forma digital
 por CAMILE RORIG
 FOLLADOR:00200933060
 Dados: 2022.10.28
 10:22:33 -03'00'

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE
 EIRELI
 CNPJ nº 15.439.366/0001-39
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.553.940/0001-48**, com sede estabelecida na Rua Sergipe, nº 2017, bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99.704-228, fone: (54) 3194-8660, e-mail: comprasmedmax@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Milena Zicatto, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 032.018.940-60 e do RG Nº 110815676 SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Sergipe, nº 1848, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 16.553.940/0001-48
VALOR: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
70	LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100MG Especificação: A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: LEVOZINE Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CX/200 ANVISA: 1029800280151	15.000	Comprimido	R\$ 1,14	R\$ 17.100,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 69

MILENA
 ZICATTO:03
 201894060

Assinado de forma digital por
 MILENA ZICATTO:03201894060
 Data: 2022.10.25 10:32:31 -03'00'



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apollyany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**



- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03
 641318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03
 17:25:33 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

MILENA
 ZICATTO:0320189
 4060

Assinado de forma digital por
 MILENA
 ZICATTO:03201894060
 Dados: 2022.10.25 10:33:02
 -03'00'

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 CNPJ nº 16.553.940/0001-48
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.647.278/0001-95**, com sede estabelecida na Passagem Comendador Pinho, nº 90, bairro Sacramenta, Belém -PA, CEP: 66.083-200, fone: (91) 3254-6701, e-mail: comercial@paramed.net.br / paramed.1@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Fabio Luis Ferreira Nogueira, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 477.353.842-20 e do RG Nº 2459477, residente e domiciliado à Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 766, bairro Umarizal, na cidade de Belém/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 16.647.278/0001-95

VALOR: R\$ 34.312,50 (Trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
30	CLORETO DE SÓDIO 0,90% 250ML, SOL EST USO TOPICO FRC. C/250ML Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,90% 250ML, SOL EST USO TOPICO FRC. C/250ML Marca: CLORETO DE SÓDIO 0, Fabricante: FARMAX S.A. Modelo / Versão: FRASCO	11.250	Frasco	R\$ 3,05	R\$ 34.312,50	Aberta vinculado ao item 31

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:036
 41318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03
 17:26:03 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

PARAMED
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA:166472780001
 95

Assinado de forma digital por
 PARAMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA:16647278000195
 Dados: 2022.10.25 10:29:52
 -03'00'

PARAMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ nº 16.647.278/0001-95
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83, com sede estabelecida na Rua Amazônia, s/n, Portão 03, Esquina com Rua Maceió, Águas Lindas, Ananindeua/Pará cep: 67.020-220, fone: (91) 32870055 / 99165-1227 / 99222-2724, e-mail: licitacao.salute@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Adalberto Araújo Rocha Junior, brasileiro, proprietário, portador do CPF Nº 460.904.012-34 e do CRC Nº 011937/O-7, residente e domiciliado na Av. Gentil Bittencourt nº 1014, Aptº 1101, Nazaré/Belém, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 18.606.861/0001-83

VALOR: R\$ 31.839,40 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
21	CIPROFLOXACINO 500MG Especificação: CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDOS (EM BLISTER UNIDADES FRACIONADAS, DOSE INDIVIDUALIZADA, DELIMITADA POR PICOTE, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE- BLISTER FRACIONÁVEL) CONFORME RDC ANVISA 80/2006. Marca: GENERICO Fabricante: PRATI DONADUZZI	84.375	Comprimido	0,20	16.875,00	Aberta vinculado ao item 22



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Modelo / Versão: PRATI DONADUZZI. RG 1.256.801.500.099					
100	OLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100ML. Marca: DOLIO Fabricante: AIRELA Modelo / Versão: AIRELA RDC Nº 199/2006	3.938	Frasco	3,80	14.964,40	Aberta vinculado ao item 101

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.



- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
641318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:35:25 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
H:18606861000183
Dados: 2022.10.25 11:38:13 -03'00'

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 18.606.861/0001-83
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.581.445/0001-82**, com sede estabelecida na Estrada do Curuçamba, nº 50, Curuçamba, Ananindeua/Pará, CEP: 67146-263, fone: (91) 3282-0206 / (91) 3346-0446 / (91) 9 8568-1611, e-mail: altamedltda@gmail.com, licitacao01@altamedltda.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Silvair Dias Ladeira Junior, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 001.069.532-06 e do RG Nº 8362637 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Castanheira, Passagem São Pedro, Lote 4, Quadra 18, Casa 43, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-710, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 21.581.445/0001-82

VALOR: R\$ 340.931,25 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
62	IMIPENEM + CILASTATINA SODICA 500 MG + 500 MG SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE NAACL 0,9% C/100ML sistema fechado de transferência. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Apresentação em sistema	6.000	Unidade	19,00	114.000,00	Aberta vinculado ao item 63



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	fechado, deve vir acompanhado de diluente apropriado, como frasco solução fisiológico bolsa de 100ml. Marca: ABL Fabricante: ABL Modelo / Versão: CX/10 UND. REGISTRO;1556200130024.					
66	iodoPOVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10 MG/ML EM IODO Especificação: Embalagem com 1000ml. Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: VICPHARMA Fabricante: VICPHARMA Modelo / Versão: CX/12 UND. NS RDC Nº 199/06.	2.250	Litro	26,00	58.500,00	Aberta vinculado ao item 67
69	LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100MG Especificação: A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: CX/500 UND. REGISTRO;1134301940025	45.000	Comprimido	0,59	26.550,00	Aberta vinculado ao item 70
116	PROPOFOL 10 MG/ML AMPOLA 10 ML. Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS KABI Modelo / Versão: CX/5 UND. REGISTRO;1004101600011.	6.300	Unidade	9,50	59.850,00	Aberta vinculado ao item 117
124	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO. Marca: LABORATORIO GLOBO Fabricante: LABORATORIO GLOBO Modelo / Versão: CX/2 UND.	65.625	Comprimido	1,25	82.031,25	Aberta vinculado ao item 125



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	REGISTRO;1053501100039.					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03
 17:36:46 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

ALTAMED
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA:21581445000182

Assinado de forma digital por
 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA:21581445000182
 Dados: 2022.10.25 17:01:47 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ nº 21.581.445/0001-82
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.595.464/0001-68**, com sede estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, Nº 1085, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, fone (81) 98787-1425 / (81) 3472-7201, e-mail: licitacao@unihospitalar.com.br / licitacao.ceara@unihospitalar.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, brasileiro, casado, sócio diretor, portadora do CPF Nº 484.301.613-68 e do RG Nº 90013006830 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira, 1085 - Cajazeiras - Fortaleza/CE, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

CNPJ nº 21.595.464/0001-68

VALOR: R\$ 469.014,78 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatorze reais e setenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
6	ALTEPLASE 50MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA Especificação: Pó liofilizado injetável frasco-ampola com 50 mg + diluente. Marca: ACTILYSE Fabricante: Boehringer Ingelheim Modelo / Versão: Frasco-Ampola REGISTRO ANVISA:	68	Frasco	R\$ 2.472,99	R\$ 168.163,32	Aberta vinculado ao item 7



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	1036700490023					
102	OMEPRAZOL SODICO 40MG Especificação: OMEPRAZOL SODICO 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA. Marca: GENÉRICO Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: Frasco-Ampola REGISTRO NO MS: 1004307300021	7.500	Frasco	R\$ 9,50	R\$ 71.250,00	Aberta vinculado ao item 103
104	PARECOXIBE SÓDICO 40MG/ML IM/IV. PÓ LIOFILO - INJETAVEL. Marca: BEXTRA Fabricante: Pharmacia & Upjohn Company LLC - WYETH Modelo / Versão: Frasco-Ampola REGISTRO NA ANVISA: 1211004720036	2.813	Frasco	R\$ 60,42	R\$ 169.961,46	Aberta vinculado ao item 105
110	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG-SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMP. Especificação: PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG-SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA. Marca: GENÉRICO Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: Frasco-Ampola	4.200	Frasco	R\$ 14,20	R\$ 59.640,00	Aberta vinculado ao item 111

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;



- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03 3
 641318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364131896
 Dados: 2022.11.03
 17:35:51 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

CHRISTIAN MENDES
 OLIVEIRA
 TAVARES:48430161368

Assinado de forma digital por
 CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA
 TAVARES:48430161368
 Dados: 2022.10.25 10:45:19 -03'00'

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
 CNPJ nº 21.595.464/0001-68
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **P G LIMA COM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **23.493.764/0001-61**, com sede estabelecida à Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro Ipanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA, fone (91) 3721-3037 / 99211-1832, e-mail: pglima1@outlook.com / soulmed@globo.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Polyana Gripp Lima, brasileira, proprietária, portadora do CPF Nº 766.809.592-68 e do RG Nº 4203112 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua João Balbi, 1245, Edif. Turmalina, Bairro Nazaré na cidade de Castanhal/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

P G LIMA COM EIRELI

CNPJ nº 23.493.764/0001-61

VALOR: R\$ 22.989,00 (Vinte e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
49	ESCITALOPRAM OXALATO 20MG COMPR. Marca: LEVOZINE Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICAS/A Modelo / Versão: Comprimido REGISTRO ANVISA: 154230199	6.000	Comprimido	0,44	2.640,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
117	PROPOFOL 10 MG/ML AMPOLA 10 ML Marca: PROPOTIL Fabricante: Midfarma Produtos Farmaceuticos	2.100	Unidade	9,69	20.349,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Ltda Modelo / Versão: Ampola 10,00 ML REGISTRO ANVISA: 137040001					116

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;



- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
41318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:36:22 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

P G LIMA COM EIRELI:23493764000161

Assinado de forma digital por P G LIMA COM EIRELI:23493764000161
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=CASTANHAL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=23917962000105, cn=P G LIMA COM EIRELI:23493764000161
 Dados: 2022.10.28 09:05:09 -03'00'

64000161
P G LIMA COM EIRELI
CNPJ nº 23.493.764/0001-61
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº nº 24.626.549/0001-54, com sede estabelecida à Avenida Marques de Herval, nº 1886, bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320, fone: (91) 3355.7736, e-mail: instrumed.hospitalar@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. João Daniel de Souza Nascimento, brasileiro, portador do CPF Nº 696.150.982-72, e da CNH nº 01151193986 DETRAN/PA, residente e domiciliado à Rua João Balbi, nº 377, bairro Nazaré, Belém/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 24.626.549/0001-54

VALOR: R\$ 288.991,80 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
7	ALTEPLASE 50MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA Especificação: Pó liofilizado injetável frasco-ampola com 50 mg + diluente. Marca: BOEHRINGER Fabricante: BOEHRINGER Modelo / Versão: FRS Registro Anvisa: 103670049	22	Frasco	3.273,00	72.006,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparad a vinculado ao item 6
9	AMICACINA SULFATO 100	1.200	Ampola	3,56	4.272,00	Exclusiva para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	MG. Especificação: Injetável 100 mg ampola 2mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: AMPOLA Registro Anvisa: 103700297					ME/EPP/Equiparada
15	BICARBONATO DE SODIO 8,40% SOLUÇÃO INJETÁVEL -FRASCO C/250ML EM SISTEMA FEC Especificação: Bicarbonato de sódio 8,40% Solução injetável -Frasco c/250ml em sistema fechado p/ uso EV Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: FRS Registro Anvisa: 103870056	300	Frasco	22,06	6.618,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
16	BRINZOLAMIDA 1% CLORO COLIRIO 5ML Especificação: A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	180	Frasco	80,50	14.490,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Marca: NOVARTIS Fabricante: NOVARTIS Modelo / Versão: FRS Registro Anvisa: 100681131					
31	CLORETO DE SÓDIO 0,90% 250ML, SOL EST USO TOPICO FRC. C/250ML Especificação: CLORETO DE SÓDIO 0,90% 250ML, SOL EST USO TOPICO FRC. C/250ML Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: FRS Registro Anvisa: 103110011	3.750	Frasco	7,00	26.250,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparad a vinculado ao item 30
33	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO- FRASCO DE 5ML. Marca: NOVARTIS Fabricante: NOVARTIS Modelo / Versão: FRS Registro Anvisa: 100681097	40	Frasco	9,99	399,60	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a
39	DROPROPIZINA 3MG FRASCO COM 120ML. Marca: AchE Lab Fabricante: AchE Lab Modelo / Versão: COMP Registro Anvisa: 105730669	30	Frasco	13,00	390,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a
40	EBASTINA 10MG- COMPRIMIDO. Especificação: EBASTINA DE 10MG- COMPRIMIDOS. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA	800	Comprimido	4,50	3.600,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Modelo / Versão: COMP Registro Anvisa: 100430760					
50	ESTRADIOL 25MCG ADESIVO TRANSDÉRMICO.CAIXA COM 08 UNIDADES. Marca: NOVARTIS Fabricante: NOVARTIS Modelo / Versão: CX COM 8 Registro Anvisa: 100680895	100	Caixa	144,00	14.400,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a
56	GLICOSE 10% 500ML Especificação: Sistema Fechado frasco em polietileno livre de pvc, sistemas independentes com setas educativas(infusão\aditivação , autocicatrizante, total esterilidades das membranas dos pontos. Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: FRS Registro Anvisa: 110850009	1.500	Frasco	4,99	7.485,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a
65	INDAPAMIDA 1,5MG. CX. C/30 CP Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: CX COM 30 Registro Anvisa: 154230232	300	Caixa	2,25	675,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a
73	LEVOTIROXINA 38MCG C/ 30 COMPRIMIDOS. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Modelo / Versão: CX Registro Anvisa: 183260353	12	Caixa	16,00	192,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a
81	METOPROLOL 25MCG CX.	180	Caixa	1,19	214,20	Exclusiva para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	C/30 CP Marca: ASTRAZENECA Fabricante: ASTRAZENECA Modelo / Versão: CX Registro Anvisa: 116180249					ME/EPP/Equiparada
103	OMEPRAZOL SODICO 40MG Especificação: OMEPRAZOL SODICO 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA. Marca: ABL Fabricante: ABL Modelo / Versão: FRS Registro Anvisa: 102980327	2.500	Frasco	13,00	32.500,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada a vinculado ao item 102
107	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40MG - INJETÁVEL, AMPOLAS COM 10 ML. Especificação: Pantoprazol sódico sesqui- hidratado 40MG- injetável, ampolas com 10 ml. Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: AMPOLA Registro Anvisa: 116370127	2.500	Ampola	22,00	55.000,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada a vinculado ao item 106
108	PARACETAMOL 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA COM 100ML.Especificação: PARACETAMOL 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM 100ML. Marca: HALEXISTAR Fabricante: HALEXISTAR Modelo / Versão: BOLSA	10.000	Bolsa	5,04	50.400,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
109	PIRIMETAMINA 25MG-COMPRIMIDO. Marca: FARMOCOM Fabricante: FARMOCOM Modelo / Versão: COMP Registro Anvisa: 103900148	1.000	Comprimido	0,10	100,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:38:15 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIREL:24626549000154
 Assinado de forma digital por INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIREL:24626549000154
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIREL:24626549000154
 Dados: 2022.10.26 14:02:10 -03'00'

INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ nº 24.626.549/0001-54
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **25.279.552/0001-01**, com sede estabelecida na Rua Peru, nº 454, bairro: Centro, Ouro Verde Do Oeste/PR, CEP: 85.933-000, fone: (45) 3251-1461, e-mail: dellydistribuidora@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Maicon Uilians Backes, brasileiro, sócio/administrador, portador do CPF Nº 040.825.149-29 e do RG Nº 7.593.410-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Paraíba, nº 856, bairro: Centro, Ouro Verde Do Oeste/PR, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

CNPJ nº 25.279.552/0001-01

VALOR: R\$ 148.857,50 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
14	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO TÓPICA 25%-FRASCO COM 60ML. Especificação: BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO TÓPICA 25%-FRASCO COM 60ML. Marca: ESCAL Fabricante: IFAL Modelo / Versão: ESCAL. RMS: 1353100210045.	3.000	Frasco	4,82	14.460,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
36	DIPIRONA 1.000MG-COMPRIMIDO. Especificação: DIPIRONA 1.000MG- COMPRIMIDO.	3.000	Comprimido	0,87	2.610,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Marca: ATROVERAN Fabricante: HYPERA Modelo / Versão: ATROVERAN. RMS: 1781708580064					
44	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA Especificação: ENOXAPARINA SODICA 40MG SC - SOLUÇÃO INJETAVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA 40MG. Marca: CUTENOX Fabricante: MYLAN Modelo / Versão: CUTENOX. RMS: 1883000210063.	750	Unidade	21,45	16.087,50	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 43
74	MEBENDAZOL 100MG Especificação: Comprimido envelopado, caixa com 300 comprimidos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: BELMIRAX Fabricante: BELFAR Modelo / Versão: BELMIRAX RMS: 1057100320022	125.000	Comprimido	0,26	32.500,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
82	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML 100ML. Marca: FLAGIMAX Fabricante: BELFAR Modelo / Versão: FLAGIMAX. RMS: 1057101250044	6.000	Frasco	8,71	52.260,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
111	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO	1.400	Frasco	22,10	30.940,00	Cota reservada para participação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	4G+500MG-SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMP. Especificação: PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG-SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA. Marca: MYLAN Fabricante: MYLAN Modelo / Versão: MYLAN. RMS: 1883000020043.					exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 110

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03
 641318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:43:04 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

MAICON UILIANS
 BACKES:04082514
 929

Assinado de forma digital por MAICON UILIANS BACKES:04082514929
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=MAICON UILIANS BACKES:04082514929

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 BACKES EIRELI
 CNPJ nº 25.279.552/0001-01
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52, com sede estabelecida na Rua Serra Negra, nº 78 - Galpão 02 – Bairro: Praia do Morro - CEP 29.216-560, Guarapari/ES, fone (27) 3261-1877, e-mail: licitacao@esdhospitalar.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Erivelto Silva Dal Col, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.380.330 SSP-ES e CPF: 070.938.597-80, residente e domiciliado na rua Rosa Simões de Almeida, nº 103, Bairro: São Judas Tadeu, CEP: 29.200-500, Guarapari - ES, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 28.911.309/0001-52
VALOR: R\$ 105.675,00 (Cento e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
43	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA Especificação: ENOXAPARINA SODICA 40MG SC - SOLUÇÃO INJETAVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA 40MG Marca: BLAU FARMACÊUTICA S. Fabricante: BLAU FARMACÊUTICA S.A. Modelo / Versão:	2.250	Unidade	R\$ 17,70	R\$ 39.825,00	Aberta vinculado ao item 44

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua
assinatura, não podendo ser prorrogada;

2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e
solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO**
ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM;

4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá
requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do
preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de
preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que
prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse
público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que
fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os
produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**

5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no
parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação
de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal
044/2018;

6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo
remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta
Ata de Registro de Preços.

8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto
contratado;

9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro,
ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos
participantes;



- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
 - 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
 - 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
 - 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
 - 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
 - 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
 - 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
1318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.11.03
17:38:38 -03'00'

ERIVELTO
SILVA DAL
COL:
07093859780

Digitally signed by ERIVELTO SILVA
DAL COL:07093859780
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFEB e-CPF AL, OU=VALID, OU=AR
DIGITAL NORTE SUL, OU=Presencial,
OU=14504711000108, CN=ERIVELTO
SILVA DAL COL:07093859780
Reason: I am the author of this document
Location: 987654
Date: 2022.10.25 15:40:29-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.2

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 28.911.309/0001-52
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **30.571.825/0001-27**, com sede estabelecida no Cj. Cidade Nova IV, Tv. We 36, nº 851, Ananindeua/Pará, CEP: 67.133-190, fone: (91) 3353-1601, e-mail: comercial@pdlidistribuidora.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Pedro Dias Ladeira Neto, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 670.367.323-27 e do RG Nº 677028962 SSP/MA, residente e domiciliado à Av. Governador José Malcher, nº 960, Apto. 1503, Nazaré, Belém/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 30.571.825/0001-27

VALOR: R\$ 206.859,35 (Duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
5	ALPRAZOLAM 1MG C/30 COMP. Especificação: A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: CX C/30	200	Caixa	4,57	914,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	MS: 1023506630158					
11	AMINOFILINA 24 MG/ML Especificação: Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML Ampola 10 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: CX C/100 MS: 1108500240024	1.500	Ampola	8,12	12.180,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
12	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA C/3ML. Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS Modelo / Versão: CX C/50. MS: 1057305800018	400	Ampola	2,80	1.120,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
24	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10%Especificação: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10 ML. Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: CX C/200 MS: 1108500150092	7.000	Ampola	0,34	2.380,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
34	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR-FRASCO DE 120ML. Marca: SOBRAL Fabricante: SOBRAL Modelo / Versão: CX C/60 MS: 1096300460023	13.000	Frasco	3,10	40.300,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
38	DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG- COMPRIMIDO. Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB	2.520	Comprimido	0,28	705,60	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Modelo / Versão: CX C/600. MS: 1410700370062					
47	ERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML AMPOLA DE 1ML. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: CX C/50. MS: 1049701260058	2.000	Ampola	3,35	6.700,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
67	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10 MG/ML EM IODO Especificação: Embalagem com 1000ml. Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: FARMAX Fabricante: FARMAX Modelo / Versão: CX C/12. MS: NS RDC Nº 199/06	750	Litro	29,59	22.192,50	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 66
84	METRONIDAZOL SOL.INJ. 5MG/ML 100ML. Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS Modelo / Versão: CX C/80. MS: 1004101580019	6.000	Frasco	3,05	18.300,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
123	SALBUTAMOL SULFATO 0,5MG C/ 1ML. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: CX C/100. MS: 1134301340028.	500	Ampola	6,89	3.445,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
127	SUGAMADDEX SÓDICO 100MG/ML- AMPOLA COM 2ML. Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: CX C/10. MS: 1163701730013	125	Ampola	327,11	40.888,75	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
129	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA 400MG/5ML+80MG/5ML AMPOLA DE 5 ML.	2.400	Ampola	7,10	17.040,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: CX C/60. MS: 1023510480076.					
130	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML AMPOLA. Marca: ISOFARMA Fabricante: ISOFARMA Modelo / Versão: CX C/200. MS: 1031101630021	1.000	Ampola	9,30	9.300,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
132	SURFACTANTE PULMONAR 240MG FRASCO/AMPOLA 3ML. Marca: CHIESI Fabricante: CHIESI Modelo / Versão: CX C/1. MS: 1005800670023	15	Ampola	2.092,90	31.393,50	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 131

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318963
18963

Assinado de forma digital
por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2022.11.03
17:45:49 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

PDL NETO COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
EIRE:30571825000127

Assinado de forma digital por
NETO COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
EIRE:30571825000127
Dados: 2022.10.25 12:42:27 -03'00'

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

PEDRO DIAS LADEIRA
NETO:67036732334

Assinado de forma digital por
PEDRO DIAS LADEIRA
NETO:67036732334
Dados: 2022.10.25 12:42:41 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.137.731/0001-70**, com sede estabelecida na AV. Romulo Maiorana, Nº 1792 - A - CEP: 66.093-005 - Marco - Belém/PA., fone: (91) 3353-8889 / 99295-3290 / 98856-3301, e-mail: ajhospitar@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Fabio Castro Barbosa, brasileiro, sócio administrador, portador do CPF Nº 844.060.542-00 e do RG Nº 4762847/SSP/PA, residente e domiciliado à Passagem Santo Antônio, 8, Marambaia, Belém/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 32.137.731/0001-70
VALOR: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
75	MEDROXPROGESTERO NA ACETATO 50MG/ML, AMPOLA COM 1ML. Marca: CONTRACEP Fabricante: EMS Modelo / Versão: AMPOLA REGISTRO:1058302200034	3.000	Ampola	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00	Aberta vinculado ao item 76
76	MEDROXPROGESTERO NA ACETATO 50MG/ML, AMPOLA COM 1ML.	1.000	Ampola	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00	Cota reservada para participação exclusiva de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Marca: CONTRACEP Fabricante: EMS Modelo / Versão: AMPOLA REGISTRO:10583022000 34					ME/EPP/Equiparad a vinculado ao item 75

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:39:00 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:32137731000170
 Assinado de forma digital por A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:32137731000170
 Dados: 2022.10.25 15:26:56 -03'00'

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
 CNPJ nº 32.137.731/0001-70
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

FABIO CASTRO BARBOSA:84406054200
 Assinado de forma digital por FABIO CASTRO BARBOSA:84406054200
 Dados: 2022.10.25 15:27:10 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.875.727/0001-34**, com sede estabelecida na Rod. Augusto Montenegro, nº 1331, Agulha-Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.811-000, fone: (91) 98414-6777, e-mail: licitacaolobato@gmail.com / lobatohospitalar@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. André Luis Santos Lobato, brasileiro, diretor, portador do CPF Nº 516.931.432-91 e do RG Nº 3776025 SSP/PA, residente e domiciliado à Rod. Augusto Montenegro, Parque verde, Belém/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 34.875.727/0001-34

VALOR: R\$ 163.537,50 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
10	AMICACINA SULFATO 500MG 2ML. Especificação: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS Modelo / Versão: FRESENIUS Registro Anvisa: 100410217	600	Ampola	7,61	4.566,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a
55	GLICEROL 95% SUPOSITÓRIO INFANTIL. CAIXA COM 6 SUPOSITÓRIOS.	150	Caixa	6,60	990,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Marca: BELFAR Fabricante: BELFAR Modelo / Versão: BELFAR					
60	HIDROCORTISONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação: Solução injetável, frasco ampola. Marca: BLAUSIGEL Fabricante: BLAUSIGEL Modelo / Versão: BLAUSIGEL Registro Anvisa: 116370119	3.750	Ampola	6,30	23.625,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a
86	MISOPROSTOL 25MCG COMP. VAGINAIS Marca: INFAN/HEBROM Fabricante: INFAN/HEBROM Modelo / Versão: INFAN/HEBROM Registro Anvisa: 115570044	3.000	Comprimido	11,40	34.200,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a
87	MISOPROSTOL 200MCG Especificação: Comprimidos vaginais com 200mcg. Marca: INFAN/HEBROM Fabricante: INFAN/HEBROM Modelo / Versão: INFAN/HEBROM Registro Anvisa: 115570044	650	Comprimido	50,16	32.604,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a
88	MONTELUCASTE 10MG CX. C/30 CP Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: GEOLAB Registro Anvisa: 154230267	200	Caixa	20,25	4.050,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a
89	MONTELUCASTE SÓDICO 4MG CX/30CP Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: GEOLAB Registro Anvisa: 154230267	200	Caixa	18,00	3.600,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a
125	SECNIDAZOL 1G	21.875	Comprimido	1,26	27.562,50	Cota reservada para participação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	COMPRIMIDO. Marca: GLOBO Fabricante: GLOBO Modelo / Versão: GLOBO Registro Anvisa: 105350187					exclusiva de ME/EPP/Equiparad a vinculado ao item 124
137	TIOPENTAL 1G INJETÁVEL. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA Registro Anvisa: 102980094	700	Frasco	46,20	32.340,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparad a

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**



- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apollyany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 18963

Assinado de forma digital
 por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03
 17:43:28 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

LOBATO COMERCIO
 DE PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA:34875727000134

Assinado digitalmente por LOBATO COMERCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34875727000134
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=Belem, OU=AC SOLUTI
 Multipla v5, OU=26220727000178, OU=Videoconferencia,
 OU=Certificado PJ A1, CN=LOBATO COMERCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34875727000134
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.10.25 11:03:31 -03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.3

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 CNPJ nº 34.875.727/0001-34
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.472.743/0001-49**, com sede estabelecida na Quadra 20, lote 18, 20, 22 e 24, Setor Industrial, Ceilândia, Brasília/DF CEP: 72265-200, fone: (61) 3038-1303 / (61) 9 9820-8393, e-mail: vendas@healthdistribuidora.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Carlos de Soares de Souza, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 152.595.038-05 e do RG Nº 3389538 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 4, Nº 9, bairro: Distrito Sul, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.937-000, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 35.472.743/0001-49

VALOR: R\$ 55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
8	AMPICILINA 1GR PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL. Especificação: SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA. Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: AMP ANVISA:1163700980067	6.800	Ampola	3,30	22.440,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
32	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML Especificação: Solução injetável, ampola com 5ml. Marca: CRISTALIA	2.000	Ampola	3,07	6.140,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CPR. Registro Anvisa:1029802260180					
42	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO Especificação: MALEATO DE ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDOS. Marca: CIMED Fabricante: CIMED Modelo / Versão: CPR Registro Anvisa:1438100580279	160.000	Comprimido	0,06	9.600,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
54	FLUOXETINA 10MG- CÁPSULA. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: CPR. Registro Anvisa:1134301690053	8.000	Comprimido	0,14	1.120,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
57	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML Especificação: SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA DE 5ML. Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: AMP Registro Anvisa:1163700690026.	400	Ampola	22,00	8.800,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
59	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO)100MG SOL INJ 2ML Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA COM 2ML. Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: AMP Registro Anvisa:1163701190051	2.000	Ampola	3,60	7.200,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 58



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03
 17:39:23 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

HEALTH
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA:354727430001
 49

Assinado de forma digital por
 HEALTH DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA:35472743000149
 Dados: 2022.10.26 17:08:03
 -03'00'

HEALTH DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ nº 35.472.743/0001-49
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.556.213/0001-04**, com sede estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro: Ipanetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, fone: (91) 3349-6169, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Amanda Carolina Candida Lopes da Silva, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 027.813.562-55 e do RG Nº 5773163 PCIVIL/PA, residente e domiciliada na Travessa Barão do Triunfo, nº 3508, Marco, CEP: 66095055, Belém-PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº 37.556.213/0001-04

VALOR: R\$ 10.998,75 (Dez mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
3	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA EM POLIETILENO C/ 05 ML. Marca: HALEXISTAR Fabricante: HALEXISTAR Modelo / Versão: AGUA PARA INJEÇÃO Registro Anvisa: 1031100720213	1.200	Ampola	1,90	2.280,00	Exclusiva para ME/EPP/Equipara da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
22	CIPROFLOXACINO 500MG Especificação: CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDOS (EM BLISTER UNIDADES FRACIONADAS, DOSE INDIVIDUALIZADA, DELIMITADA POR PICOTE, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE- BLISTER FRACIONÁVEL) CONFORME RDC ANVISA 80/2006. Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: CIPRO Registro Anvisa: 1256801500102	28.125	Comprimido	0,31	8.718,75	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equipara da vinculado ao item 21

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;



- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 1318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03
 17:45:22 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

AHCOR COMERCIO DE
 PRODUTOS
 ODONTOLOGICOS
 LTDA:37556213000104

Assinado de forma digital por
 AHCOR COMERCIO DE
 PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 LTDA:37556213000104

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ nº 37.556.213/0001-04
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **38.140.640/0001-70**, com sede estabelecida na rua Rio de Janeiro, nº 1853, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.801-031, fone: (45) 3224-1889 / 999680603, e-mail: a2distribuidorabrasil@hotmail.com / vendasa2distribuidora@outlook.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Jaqueline Moreira dos Santos, brasileira, sócia, portadora do CPF Nº 049.752.589-51 e do RG nº 8.396.110-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Flamboyant, nº 3444, Recanto Tropical, Cascavel Paraná, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

CNPJ nº 38.140.640/0001-70

VALOR: R\$ 29.680,00 (Vinte nove mil, seiscentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
77	METILPREDNISOLONA 125MG PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL Especificação: METILPREDNISOLONA 125mg PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS Modelo / Versão: FRESENIUS Registro Anvisa: 1004102200031	1.000	Unidade	8,68	8.680,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
115	PROMETAZINA 25MG/ML Especificação: Solução injetável, ampola com 2ml Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Registro Anvisa: 1134302020061	10.000	Ampola	2,10	21.000,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318
 963

Assinado de forma digital
 por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:39:47
 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

A2 DISTRIBUIDORA
 BRASIL
 LTDA:38140640000170

Assinado de forma digital por A2
 DISTRIBUIDORA BRASIL
 LTDA:38140640000170
 Dados: 2022.10.26 15:24:46 -03'00'

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
 CNPJ nº 38.140.640/0001-70
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **38.329.458/0001-61**, com sede estabelecida na Rua: Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bela Vista, Erechim, Rio Grande do Sul/RS, CEP: 99704-056, fone: (54) 3712-3949 / 3948 / 99602-2026, e-mail: biomed.licitacao@gmail.com / biomed.medicamentos@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Cátia Manoela Gasparetto, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 926.239.210-91 e do RG Nº 1067807551 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Paulo Korff, 92 APTO 42, Bela Vista, Erechim/RS, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 38.329.458/0001-61
VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
53	FENITOINA SÓDICA 50MG AMPOLA C/5ML Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: AMP RMS: 1134301710021	6.000	Ampola	3,50	21.000,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;



- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364131
 8963

Assinado de forma digital
 por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03
 17:43:52 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

CATIA
 MANOELA
 GASPARETTO:9
 2623921091

Assinado de forma digital
 por CATIA MANOELA
 GASPARETTO:926239210
 91
 Dados: 2022.10.25
 13:42:53 -03'00'

BIOMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ nº 38.329.458/0001-61
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.092.374/0001-24**, com sede estabelecida na Rua Pernambuco, nº 1647, Bairro: Linho, Erechim/RS, CEP: 99704-480, fone: (54) 999789964 / 99149786 / 3712-5630, e-mail: licita.dgl@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Camila Liotto, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 036.556.450-82 e do RG nº 81020285889 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Luis Ferri, nº 143, José Bonifácio, Erechim/RS, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 42.092.374/0001-24

VALOR: R\$ 40.970,60 (Quarenta mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
17	CARBONATO DE LITIO CR 450MG- COMPRIMIDO. Especificação: CARBONATO DE LITIO CR 450MG- COMPRIMIDO. Marca: Eurofarma Fabricante: eurofarma 100431166 Modelo / Versão: Cpr Registro Anvisa: 100431166	10.000	Comprimido	1,89	18.900,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
61	HIDROCORTISONA 10MG-CREME 30GR. Marca: teuto Fabricante: teuto	200	Tubo	12,66	2.532,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	103700527 Modelo / Versão: tb					
83	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO Marca: teuto Fabricante: teuto 103700071 Modelo / Versão: Cpr Registro Anvisa: 103700714	6.000	Comprimido	0,36	2.160,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
92	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO Marca: rambaxy Fabricante: rambaxy 123520191 Modelo / Versão: Cpr Registro Anvisa: 123520191	4.980	Comprimido	0,57	2.838,60	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
93	NORTRIPTILINA 50MG COMPRIMIDO. Marca: cellera Fabricante: cellera 113430157 Modelo / Versão: Cpr Registro Anvisa: 104400223	600	Comprimido	0,93	558,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
96	NIFEDIPINO 20MG Especificação: COMPRIMIDO REVESTIDO 20MG Marca: med quimica Fabricante: med quimcia 155840169 Modelo / Versão: Cpr Registro Anvisa: 155840169	37.500	Comprimido	0,22	8.250,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 95
138	TRAVAPROSTA 0,04MG/ML 5ML Solução	200	Frasco	28,66	5.732,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	oftálmica estéril. Marca: nova quimica Fabricante: nova quimica 1267502610025 Modelo / Versão: Frs Registro Anvisa: 126750261					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:0364
 1318963

Assinado de forma
 digital por MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03
 17:40:26 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

GALLI E LIOTTO
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 HOSPITALARES :42092
 374000124

Assinado de forma digital por
 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE
 PRODUTOS
 HOSPITALARES :42092374000
 124
 Dados: 2022.10.25 11:36:51
 -03'00'

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ nº 42.092.374/0001-24
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.946.717/0001-70**, com sede estabelecida na Rua Maria Thereza Fávero, nº 100, Três Vendas, CEP: 99.713-060, fone: (54) 3712-5519, e-mail: ultramed.distribuidora@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Luciana Scotton Flores Dornelles, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 951.104.960-72 e do RG Nº 8063785326 SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Ernesto Pagnoncelli, nº 170, bairro: Distrito Koller, Erechim/Rio Grande do Sul, CEP: 99.711-268, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.946.717/0001-70

VALOR: R\$ 5.116,80 (Cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
101	OLEO MINERAL PURO FRASCO C/ 100ML. Marca: IMEC Fabricante: IMEC Modelo / Versão: IMEC RDC 199/2006	1.312	Frasco	3,90	5.116,80	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 100

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

ELENI FATIMA
 ZABOT
 SEGEUCA:960
 93277020
 Assinado de forma digital por ELENI FATIMA ZABOT
 SEGEUCA:96093277020
 Dados: 2022.10.26 08:38:12 -03'00'

LUCIANA
 SCOTTON
 FLORES
 DORNELLES:9
 5110496072
 Assinado de forma digital por LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES:951104
 96072
 Dados: 2022.10.26 08:29:46 -03'00'



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641
 318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:44:49 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

ELENI FATIMA
 ZABOT
 SEGEUCA:960
 93277020

Assinado de forma digital por ELENI FATIMA ZABOT
 SEGEUCA:96093277020
 Dados: 2022.10.26 08:38:41 -03'00'

LUCIANA
 SCOTTON
 FLORES
 DORNELLES:95
 110496072

Assinado de forma digital por LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES-95110496072
 Dados: 2022.10.26 08:30:07 -03'00'

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ nº 42.946.717/0001-70
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **43.433.429/0001-85**, com sede estabelecida na Rua da Pracinha, nº 26, bairro: Mangal, Tucuruí/PA, CEP: 68.458-060, fone: (94) 98111-8727, e-mail: nordicdistribuidora@gmail.com, daivysonfreeway@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Daivyson Furtado Da Silva, brasileiro, proprietário, portador do CPF Nº 521.274.352-49 e do RG Nº 3312723 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Cinco, Casa nº 08, bairro: Santa Mônica, Tucuruí/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 43.433.429/0001-85
VALOR: R\$ 17.973,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta e três reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG. Especificação: Ácido acetilsalicílico tamponado Embalagens com 30 comprimidos revestidos. Marca: EMS S/A Fabricante: EMS S/A Modelo / Versão: Caixa. REGISTRO ANVISA: 102350508	500	Caixa	4,20	2.100,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
64	IMIPRAMINA 25MG (*) COMPRIMIDO Especificação: CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	30.000	Comprimido	0,51	15.300,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	DE 25MG, COMPRIMIDOS. Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: Comprimido REGISTRO ANVISA: 102980023					
90	MORFINA 10 MG/ML 1 ML. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: Ampola. REGISTRO ANVISA: 113430163	100	Ampola	5,73	573,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
 BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 18963

Assinado de forma digital
 por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03
 17:40:52 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

DAIVYSON
 FURTADO DA
 SILVA:52127435249

Assinado de forma digital por
 DAIVYSON FURTADO DA
 SILVA:52127435249
 Dados: 2022.10.26 18:01:25 -03'00'

NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO
 DE PRODUTOS MEDICOS E
 HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ nº 43.433.429/0001-85
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

NORDIC COMERCIO
 E REPRESENTACAO
 DE PRODUTOS
 MEDIC:43433429000185
 185

Assinado de forma digital
 por NORDIC COMERCIO E
 REPRESENTACAO DE
 PRODUTOS
 MEDIC:43433429000185
 Dados: 2022.10.26 18:02:30
 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ARSERVE PHARMA EPP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.519.181/0001-70**, com sede estabelecida na Rua José da Silva Lucena, 102 – Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51150-430, fone: (81) 4141-2416, e-mail: licitacao@arserve.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Alexsandra Souza De Albuquerque Bastos, brasileira, proprietária, portadora do CPF Nº 666.056.874-34 e do RG Nº 4011979 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 87, bairro: Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-300, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ARSERVE PHARMA EPP LTDA

CNPJ nº 43.519.181/0001-70

VALOR: R\$ 136.093,60 (Cento e trinta e seis mil, noventa e três reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
19	CEFALOTINA 1000MG, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL Especificação: FRASCO AMPOLA + DILUENTE. Marca: CEFALOTINA Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA Modelo / Versão: 1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML. MS: 1.5562.0056.0010	5.000	Ampola	4,43	22.150,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 18
20	CEFAZOLINA 1000MG Especificação: Pó para solução injetável 1 g IM /IV + dil a embalagem do produto deverá	1.250	Ampola	4,69	5.862,50	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: CEFAZOLINA Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA Modelo / Versão: 1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10ML. MS: 1.5562.0055.0031					
46	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SC - SOLUÇÃO INJETAVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA 60MG. Marca: GHEMAXAN Fabricante: ITALFARMACO S.P.A Modelo / Versão: 60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,6. MS: 1.3348.0003.0051	375	Unidade	24,50	9.187,50	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 45
52	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML AMPOLA C/10ML Especificação: Ampola 10mL (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: HYPNOMIDATE Fabricante: GLAXOSMITHKLINE	120	Ampola	19,18	2.301,60	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	MANUFACTURING S.P.A Modelo / Versão: 2MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD TRANS X 10ML. MS: 1.5562.0059.0017					
63	IMIPENEM + CILASTATINA SODICA 500 MG + 500 MG SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE NACL 0,9% C/100ML sistema fechado de transferência. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Apresentação em sistema fechado, deve vir acompanhado de diluente apropriado, como frasco solução fisiológico bolsa de 100ml. Marca: IMIPENEM+CILASTATINA Fabricante: ACS DOBFAR S.P.A Modelo / Versão: 500 MG + 500 MG PO SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20M. MS: 1556200130059.	2.000	Unidade	17,93	35.860,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 62
80	MEROPENEM 500MG Especificação: Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA. Marca: MEROPENEM Fabricante: ACS DOBFAR S.P.A Modelo / Versão: 500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS MS: 1.5562.0019.0027.	4.200	Ampola	13,84	58.128,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 79
113	POLIMIXINA B 500.000UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. Especificação: POLIMIXINA B 500.000UI, PÓ PARA	120	Ampola	21,70	2.604,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO/AMPOLA. Marca: POLIMIXINA B Fabricante: GLAND PHARMA LIMITED Modelo / Versão: 500.000 UI PO LIOF SOL INJ IV/IM/IT CT 10 FA VD TR. MS: 1.5562.0062.0031					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias



que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:44:16 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

ALEXSANDRA SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS:66605687434
 Assinado de forma digital por ALEXSANDRA SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS:66605687434
 Dados: 2022.10.25 11:26:25 -03'00'

ARSERVE PHARMA EPP LTDA
 CNPJ nº 43.519.181/0001-70
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2022/CPL

PROCESSO Nº	18.249/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	078/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **UP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 44.152.616/0001-53**, com sede estabelecida na Rua Francisco Assunção de Carvalho, nº 115, Brisamar, Vila Velha/ES, CEP: 29109-170 fone: (27) 3075-2397 (27) 33407972, e-mail: licitacao@upfarmaceutica.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Luiz Eduardo Dos Santos Araújo, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 885.993.297-15 e do RG Nº 07427141-2 IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio De Souza, nº 3.300, Apto. 703, bairro: Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29102-010, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

UP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 44.152.616/0001-53
VALOR: R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	PARTICIPAÇÃO
4	ALBUMINA HUMANA 20% SOL INJ FRC. C/50ML. Especificação: Albumina Humana 20% - Solução Injetável frasco com 50ml. Medicamento a ser armazenado em temperatura ambiente. Marca: UMAN ALBUMIN Fabricante: KEDRION Modelo / Versão: KEDRION - UMAN ALBUMIN. Registro Anvisa: 1757700010010	100	Frasco	141,00	14.100,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o servidor; **Apolliany Cristine Capucho da Silva**, Coordenadora I, **Edinusia Dias da Silva** – Coordenadora de Licitação e Compras e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenadora II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
 NICOLAU:03641318963
 Dados: 2022.11.03 17:41:15 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
ARAUJO:88599329715
 Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
 ARAUJO:88599329715
 Dados: 2022.10.25 13:53:57 -03'00'

UP DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ nº 44.152.616/0001-53
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR